Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 25 de janeiro até, inclusive, 13 de fevereiro de 2021, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2019 e 2 de setembro de 2020.

Ver. Gerson Halberstadt